



1º Tabelionato de Notas e Serviço de Registro de Imóveis

ESTADO DO PARÁ – MUNICÍPIO E COMARCA DE MARABÁ

Marcos Alberto Pereira Santos - Notário e Registrador

Folha CSI 32 – Quadra 07 – Lote 82/83

Fone/Fax: (94) 3321.0393 - atendimento@rimaraba.com.br



CHECKLIST

Para Averbação de Baixa de Cláusula Resolutiva dos Títulos do ITERPA

- CCIR atual com comprovante de pagamento, caso não esteja descrito no mesmo que está quitado;
- recibo de declaração do ITR dos últimos 5 anos;
- ficha/cadastro da Adepará em nome do outorgado do título;
- Cadastro Ambiental Rural (CAR) ativo analisado sem pendência;
- o nome do outorgado não deve constar da Lista de Empregadores que tenham submetido trabalhadores às condições análogas à de escravo (*consulta será realizada pelo Oficial Registrador*);

**1º Tabelionato de Notas e
Registro de Imóveis
de Marabá**